

em vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006 e alterado pelo Decreto nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 09 de fevereiro de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 061, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **MATEUS ROCHA RODRIGUES ALVES**, Delegado de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495528022, Delegado Adjunto da Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Dourados/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Laguna Carapã/MS, no período de 31 de janeiro a 13 de fevereiro de 2023, em razão de licença para tratamento de saúde de Erasmo Bruno de Mello Cubas.

Campo Grande, MS, 09 de fevereiro de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 062, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil adotar medidas que propiciem a resolução das demandas existentes, em prol do alcance de maior eficácia no desenvolvimento dos trabalhos de Polícia Judiciária.

R E S O L V E :

Designar, pelo período de 90 (noventa) dias, **MARIELA PIMENTEL FERREIRA**, matrícula nº 485283022, Escrivã de Polícia Judiciária, Terceira Classe, lotada na Delegacia de Polícia Civil de Água Clara/MS, para com prejuízo de suas funções habituais, atuar na Corregedoria Geral da Polícia Civil/MS, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 09 de fevereiro de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 063, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia Geral da Polícia Civil;

Considerando que o interesse coletivo da sociedade e da própria instituição, deve se sobrepor ao interesse individual do servidor, ficando a cargo da administração da Polícia Civil a movimentação de servidores;

R E S O L V E :

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, **JOÃO PAULO FERREIRA DA SILVA**, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 72408023 da Quarta Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande/MS para a Delegacia de Polícia Civil de Miranda/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 09 de fevereiro de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 064, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que

propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteados-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

RESOLVE:

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **THIAGO ALVES DE QUEIROZ BIGATÃO**, Investigador de Polícia Judiciária, Primeira Classe, matrícula nº 432133022, da Delegacia de Atendimento à Mulher de Nova Andradina/MS para o Departamento de Recursos e Apoio Policial/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 09 de fevereiro de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 065, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil analisar as necessidades da instituição, primando pela prevalência do interesse público sobre o interesse privado, promovendo as modificações e adequações necessárias ao bom andamento dos trabalhos, levando-se em conta, o perfil de cada servidor e também a demanda do trabalho de cada Unidade Policial;

RESOLVE:

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
119216024	Frederico de Borba Bitencourt	Investigador de Polícia Judiciária	PRI	Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande/MS	Quarta Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande/MS
432335022	Raphaela Scapulatempo da Silva	Investigadora de Polícia Judiciária	PRI	Departamento de Recursos e Apoio Policial/MS	Delegacia Especializada de Atendimento a Infância e Juventude/MS
100208023	Telmo de Tillio Figueiró	Investigador de Polícia Judiciária	ESP	Delegacia Especializada de Repressão ao Narcotráfico/MS	Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande/MS

Campo Grande, MS, 09 de fevereiro de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Metrologia**PORTARIA "P" AEM-MS/N.12, de 06 de fevereiro de 2023.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.123 de 17 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

CONCEDER prorrogação de 03 (três) anos de Licença para Tratamento de Interesse particular, sem ônus para o órgão de origem, ao servidor **JOÃO RICARDO BATISTA DE OLIVEIRA**, matrícula 94643021, ocupante do cargo de Agente Metrológico, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Metrologia, com fulcro no art. 154 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.599, de 26 de dezembro de 2002 e Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, nos termos do parágrafo 3º do art.28, com validade a contar de 1º de novembro de 2022. (Processo n. 71/100076/2019)